

LEI Nº 1850/76
de 17 de dezembro de 1976

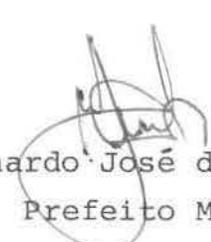
Declara de utilidade pública a
Associação dos Profissionais Li
berais Universitários do
Brasil - APLUB

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB entidade com personalidade jurídica e de natureza assistencial, cultural e esportiva, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
17 de dezembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete